



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1113 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

EMENTA: Fixa o valor da taxa de inscrição para o Vestibular 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2000, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica fixada a taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2001 da Universidade Federal do Pará, em R\$74,00 (setenta e quatro reais), de conformidade com os autos do processo nº 009957/2000-UFPA.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração